



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 16/2024
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
16 DE JULHO DE 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. A. ...'.

Abertura da Reunião

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de 2024, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h35, compareceram, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng. Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de julho.

Faltou a Presidente Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, que através de E-Mail datado de 15/07/2024, informou que não iria estar presente, por estar em reunião da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo agendada para o mesmo dia e hora.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalho e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Arq. João José Bizarro Portalete da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão em regime de substituição, da Divisão Sócio Cultural.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

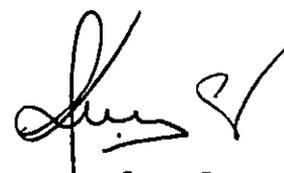
Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara



Fls. 2 de 8

Apreciadas e votada a Ata da Reunião da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº+ 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

Intervenções:

- Vereador Dr. Manuel Bichardo, referindo que no ponto 24 desta ata, no final em que aparece "O vereador ausentou-se da sala na altura da votação", foi dito por ele na altura que se ausentava porque a Senhora Presidente lhe fez uma acusação, sendo ele o principal visado e por esse motivo saiu da sala, dizendo que isso deveria constar na ata.

- Vice-presidente Dr. José Dinis Serra disse que não iria constar absolutamente nada porque o senhor Vereador Manuel Bichardo nem tão pouco se deveria pronunciar sobre esse ponto tendo em conta o envolvimento no ponto em apreço, referindo que não irá existir alteração alguma.

Referiu ainda que conste na ata a acusação aqui trazida pelo senhor Vereador Manuel Bichardo, às 09H49, chamando de ditadores os presentes.

- Ata Nº 15/2024, da Reunião ordinária de 02/07/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 2 (dois) votos a favor, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo, 2 (duas) abstenção por parte das Vereadoras Eng. Maria de Lurdes Mendes e Prof. Maria de Fátima Dias por não terem estado presentes na reunião, e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte do Dr. Manuel Bichardo, conforme abaixo:

Declaração de voto:

" Vota contra a aprovação da ata pelas razões que inicialmente quis pôr baseado naquilo que as gravações aqui nesta sala de reunião de Câmara deste dia 2, não lhe tendo sido permitido fazer essas alterações às suas declarações, não tendo sido às declarações de ninguém, nem foi um reparo nem nada, foi um pedido de alteração às suas declarações e o motivo pelo qual se ausentou da sala no ponto 24, onde a senhora Presidente fez um despacho a acusá-lo de incompatibilidade com o serviço, sendo ele Vereador, só podendo votar contra porque é inadmissível que o presidente da reunião, hoje, de forma ditatorial lhe tenha retirado a palavra exatamente quando ele estava a explicar a situação, conforme aquilo que está gravado nessa reunião de Câmara pelos serviços da própria Câmara, nesse sentido não podendo de forma ditatorial..."

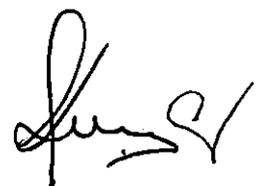
-Vice-Presidente referiu que lhe era retirado a palavra mais uma vez pelo reiterar de ofensas à Presidência e aos membros aqui presentes.

Assuntos para conhecimento:

- E-Mail de 15/07/2024, remetido pela Presidente, Dr.ª Maria Idalina Trindade, informando que não iria estar presente na reunião, por estar em reunião da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo agendada para o mesmo dia e hora.

- Informações dos Eleitos:

Intervieram por parte dos eleitos:



Fls. 3 de 8

- **Vereador Dr. Manuel Bichardo**, fazendo um pequeno reparo ao senhor presidente da reunião, dizendo que deveria logo no início da reunião ter feito a referência que fez agora só no fim e nomeadamente ter dito quem vem substituir a senhora Presidente, porque se vê aqui mais uma pessoa, mais um eleito que está presente, estando presente por alguma razão, que supõe que seja esta ausência da senhora Presidente.

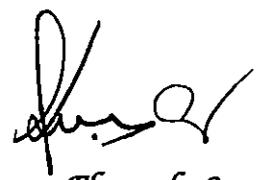
Relativamente ao direito de preferência que a Câmara, umas vezes exerce, outras não, a questão é que exerce o direito de preferência sem se compreender bem os fundamentos, quando há munícipes que querem comprar casas no perímetro urbano do Centro Histórico, a Câmara exerce o direito de preferência, quando há empresas que querem comprar casas no Centro Histórico, a Câmara não exerce o seu direito de preferência, havendo ainda a questão de que quando é necessário falar em estratégia local de habitação vai comprar casa fora do perímetro urbano, por aqui se vê a coerência da estratégia seguida pela Câmara Municipal neste sentido com a qual obviamente não pode concordar, porque tem que se fazer compreender à população as razões porque se tomam determinadas atitudes, mesmo que não se queiram explicar, como é o caso, ficando o reparo feito e sobretudo o desacordo relativamente a esta política de zig-zag relativamente a uma matéria tão importante para todos nós, que está na ordem do dia que é a estratégia local de habitação, não se compreendendo o que andam a fazer e quais são os critérios que usam, mas que sendo os senhores que mandam, nesta perspetiva respeita que mandem.

Deu ainda uma informação que tem a ver com o fato de se ter deslocado ao Distrito um membro do governo, apenas para explicar, o que acontece pela primeira vez esta vinda, ao fim de sete dias de governo dirigirem-se a todos os Distritos, no sentido de explicarem o que é que está a ser feito, o que já foi feito e recolher elementos que lhes permitam decidir bem o futuro, porque este governo pelos vistos tem uma aposta, que é decidir de forma ponderada sobre as questões que afligem, que preocupam bastante as populações e com o que está absolutamente de acordo.

- **Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias**, referindo-se aos pontos 9 e 10 e ao fato de terem sido retirados da Ordem de Trabalhos, pelo que o Senhor Vice-Presidente referiu para necessidade de novo enquadramento, perguntou se houve consulta a todas as Juntas e Uniões de Freguesia, se estas doações resultam de necessidades que foram manifestadas apenas por estas duas Juntas de Freguesia, partindo isto de um princípio muito simples, o princípio da igualdade de tratamento e não discriminação, incluindo a União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, perguntando se houve consulta, houve resposta, resulta desta necessidade de apenas duas, sendo estas as questões que coloca.

Disse também que em relação às intervenções que houve, também da parte do Senhor Vice-Presidente, que repudia veementemente a forma como as reuniões de Câmara são conduzidas, tanto pela Senhora Presidente, como pelo Senhor Vice-Presidente,, na Casa da Democracia, num Estado de Direito, sendo inaceitável que o Senhor Vice-Presidente use termos como usou, em tom por vezes irónico, para com os vereadores na oposição, perguntando se trata assim os seus Vereadores que estão com ele em funções, perguntando-lhe se lhe quer responder a isso.

- **Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra**, respondeu ser curioso como a Senhora Vereadora não fica melindrada com as situações do colega do lado relativamente a difamações dos órgãos aqui presentes.



Disse ainda que relativamente à primeira questão tem a ver com fundamentação e aquilo que foi trazido para argumento e motivação da retirada dos pontos da ordem de trabalhos foi exatamente esse esclarecimento cabal.

Relativamente às intervenções do Senhor Manuel Bichardo, torna-se cada vez mais curioso a distração trazida, que continuamente afirma desconhecer a estratégia local de habitação, lembrando-o que em 6 de dezembro de 2022, votou favoravelmente a estratégia local de habitação ao qual só se pode concluir que ou o Senhor Vereador vem muito distraído para estas reuniões de Câmara e não lê os documentos, ou então a incoerência paira exatamente na sua personagem.

Esclareceu também que é invocado aqui a habitação e como se sabe a estratégia local de habitação surge ao abrigo do primeiro direito, dizendo que se o Senhor Vereador fosse um bocadinho mais instruído, ou procurasse instruir-se relativamente a esta matéria, terá percebido, já que fala tanto relativamente à questão do atual governo, mas teria certamente percebido que toda a estratégia local de habitação não apenas do Município de Nisa, mas de todos os Municípios a nível nacional, ao abrigo daquilo que é a medida do primeiro direito, foi efetivamente aberto um aviso de candidaturas que findou em 31 de março de 2024, que assenta cada candidatura sobre o documento que foi votado em reunião de Câmara, em dezembro de 2022 e que satisfaz na íntegra os assuntos da intervenção quer a nível da habitação doada, quer a nível das aquisições de imóveis, quer a nível de requalificação de imóveis pertencentes à Câmara Municipal, dizendo que se o seu desconhecimento é muito, desta vez se se instrísse um bocadinho perceberia que o aviso encontra-se fechado, que os dados estão lançados e surgem notícias das aprovações, felizmente do bom rigor da elaboração das mesmas candidaturas para o efeito.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 169/2024
Resumo Diário de Tesouraria.

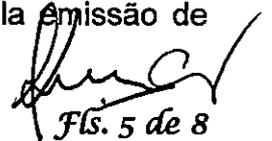
A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 126, referente ao dia 8 de julho de 2024 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.735.008,17 €
- Operações não orçamentais: 290.765,04 €

Ponto nº 4 – DOTSM - Deliberação: 170/2024

Pedido de isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruido para a realização do evento "Festas de Verão" nos dias 02,03,04 e 05/08/2024 em Alpalhão: Requerente: Sociedade Recreativa Alpalhoense.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5390/2024, datada de 05 de julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de



Fls. 5 de 8

licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Festas de Verão" nos dias 02,03, 04 e 05/08/2024 em Nisa: Requerente: Sociedade Recreativa Alpalhoense.

Ponto nº 5 – DOTSM- Deliberação: 171/2024

Rua de Angola, nº 19 – Nisa – Não exercer o Direito de Preferência – Requerente: Pedro José Rufino Mendes Toucinho. Ratificar

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5245/2024, datada de 02 de julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Eng. Maria de Lurdes Mendes, e 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, no sentido de **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua de Angola nº 19, em Nisa.

Ponto nº 6 – DOTSM- Deliberação: 172/2024

Licença nº 2/2024 – Tapada do Vale da Giesteira - Salavessa – Aprovação de Licenciamento de ampliação - Requerente: José António Louro Vicente

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 376/2024, datada de 27 de junho de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, o licenciamento, por se tratar de uma obra de ampliação, tendo por base o nº 1 do art.º 5º do D.L. nº 555/2019 de 16/12, alterado pelo D.L. nº 10/2024 de 08/01.

Ponto nº 7 – DOTSM- Deliberação: 173/2024

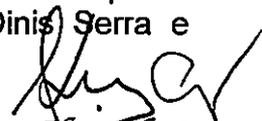
Prédio: Rua de Angola, nº 38 - Nisa - Exercício do Direito de Preferência - Requerente: João Maria Florindo Salgado Goes, Notário

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5441/2024, datada de 08 de julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo e Eng. Maria de Lurdes Mendes, e 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, **não exercer** o direito de preferência, nos termos do previstos no nº1 do art.º 37º da lei 107/2001 de 08 de setembro, relativamente ao prédio situado na Rua de Angola nº 38, em Nisa.

Ponto nº 8 – DOTSM- Deliberação: 174/2024

Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento "Festa em Honra de São Tiago Maior" no dia 27/07/2024 em Amieira do Tejo: Requerente: Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Tiago Maior de Amieira do Tejo.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5490/2024, datada de 10 de julho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e


Fls. 6 de 8

Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Festa em Honra de São Tiago Maior" no dia 27/07/2024 em Amieira do Tejo: Requerente: Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Tiago Maior de Amieira do Tejo.

Ponto nº 9 – S CPP – Deliberação Nº 175/2024

Doação de equipamentos à Junta de Freguesia de Santana

O Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, retirar o presente assunto da ordem de Trabalhos para melhor enquadramento, melhor detalhe e melhor fundamento.

Ponto nº 10 – S CPP – Deliberação Nº 176/2024

Doação de equipamento/mobiliário à Junta de Freguesia de Montalvão

O Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, retirar o presente assunto da ordem de Trabalhos para melhor enquadramento, melhor detalhe e melhor fundamento.

Ponto nº 11 – SRHSA – Deliberação nº 177/2024

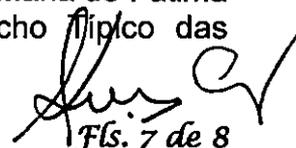
Recrutamento de 1 trabalhador com recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do procedimento concursal comum para vínculo de emprego publico em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (DSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer) - Refª 08/2022

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5464/2024, datada de 09 de julho, da Seção de recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 30º da LTFP e do art.º 25º da Portaria nº233/2022 de 09/09, o recrutamento de um novo trabalhador necessário ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (DSC/Setor de Atividades Desportivas e Lazer) - Refª 08/2022, a termo resolutivo certo.

PONTO Nº 12 – DSC - Deliberação: 178/2024

Apoio em transporte municipal ao Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4025/2024, datada de 05 de junho, do Setor de Atividades Desportivas e Lazer da Divisão Sociocultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Eng. Maria de Lurdes Mendes, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo, conceder o apoio em transporte, ao Rancho Típico das


Fls. 7 de 8

Cantarinhas de Nisa, por ultrapassar o limite de km gratuitos estabelecidos na Adenda ao regulamento de Cedência e de Utilização de Viaturas Municipais aos pedidos a seguir indicados:

- 3 de agosto de 2024, para Ovar, no âmbito da participação em festival de Folclore, autocarro Volvo 49-FD-59 (de 53 lugares), com partida às 08H00, junto á sede do Rancho;
- 10 de agosto de 2024, para Arruda dos Vinhos, no âmbito da participação em festival de Folclore, autocarro Volvo 49-FD-59 (de 53 lugares), com partida às 13H00, junto á sede do Rancho;

Ponto nº 13 - SEA- Deliberação Nº 179/2024

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

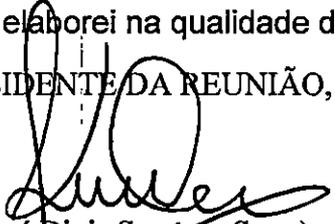
O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Dinis Serra, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações, poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

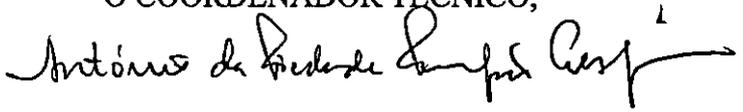
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h05.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr. José Dinis Samarra Serra)
(Vice-Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 06 de agosto de 2024 e
aprovada por: Maioria

- Favor: 3 (três) votos: 2 PS, 1 PSD
- Contra: 1 (um) voto: CDU com Dec. Voto
- Abstenção: 1 (um): PS